

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 1699/14**

**Data: 07/05/2014**

**SÚMULA** – Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Feriado de 13 de Maio de 2014 e as atividades em comemoração ao 34º aniversário do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Três Barras do Paraná, no dia 12 de maio de 2014.

**Art. 2º** - Nos serviços considerados essenciais deverá ser organizado escala de atendimento, a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause sua interrupção.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, aos 07 de maio de 2014.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal